



## CONTRATOS TERCEIRIZADOS

### Planilha de custos e formação de preços para contratos de serviços terceirizados, segundo o modelo estabelecido pela Instrução Normativa 05/2017

Estudo analítico de todos os itens de custo do modelo de planilha da IN SEGES/MP n.º 05/2017: fundamentação legal e metodologia de cálculo sugerida.



ERIVAN PEREIRA

**#EU  
ME  
IMPORTO**

**DE ACORDO  
COM A LEI  
14.133/2021**

**Jurisprudência atualizada  
do TCU e dos Tribunais  
Superiores.**

**Abordagem teórica e prática:  
elaboração passo a passo de  
planilha em sala de aula.**

## APRESENTAÇÃO

A elaboração do orçamento estimado para contratos de prestação de serviços terceirizados, na forma de planilha de custos e formação de preços, é obrigação imposta pela lei. A ausência de planilha orçamentária, em tais contratações, é fator que pode levar à nulidade do contrato. Assim, a elaboração desse importante documento é da mais alta relevância para a Administração contratante, especialmente por permitir-lhe um melhor planejamento da gestão orçamentária do órgão ou entidade.

O objetivo do treinamento é capacitar os participantes a compreender e elaborar a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme modelo previsto na Instrução Normativa n.º 05/2017, editada pela Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Essa norma se aplica de forma cogente à Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Não obstante, ela pode ser adotada a título de orientação pelos Estados e Municípios e pelas sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como pelos órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

A abordagem metodológica será centrada no estudo analítico da origem e fundamento normativo e jurisprudencial de cada despesa e metodologia de cálculo, abordando-se, inclusive, aspectos polêmicos, com a necessária menção às deliberações relevantes do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores atinentes à matéria.

Durante o treinamento, dar-se-á destaque às **inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e às modificações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) produzidas pela reforma trabalhista promovida pela Lei 13.467/2017, especificamente no que diz respeito aos encargos trabalhistas contemplados no modelo de planilha da IN 05/2017.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O treinamento tem por objetivo principal capacitar os participantes a compreender todos os itens que compõem a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, além do domínio da metodologia de cálculo pertinente, destacando-se o as inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o impacto da reforma trabalhista, promovida pela Lei 13.467/2017, na formação do preço do contrato de terceirização. Os conhecimentos envolvem:

- As características do contrato de terceirização, para o qual é obrigatória a elaboração da planilha de custos e formação de preços;
- A obrigatoriedade legal de elaboração do orçamento estimado previamente a toda contratação, com destaque para as disposições da Lei 14.133/2021;
- Técnicas adequadas e boas práticas de pesquisa de preços, à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e da Instrução Normativa SEGES/ME 73/2020 e parâmetros definidos pela Lei 14.133/2021, bem como das Instruções Normativas SEGES/ME 65 e 72, ambas de 2021;
- Parcelas que compõem a remuneração dos prestadores de serviço e questões controversas relacionadas a determinadas parcelas remuneratórias previstas no modelo de planilha da IN 05/2017;
- Encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS a serem cotados;
- Provisionamento para custear substituições e demissões;
- Insumos relacionados à mão de obra (benefícios) e à prestação dos serviços;
- Custos indiretos, lucro e tributos;
- Reflexos da disciplina introduzida pela nova lei de licitações e contratos na elaboração do orçamento estimado;
- Impacto da reforma trabalhista nos custos a serem considerados na elaboração da planilha;
- Construção da planilha de custos, passo a passo;
- Realização de exercício prático em sala de aula.

## PÚBLICO ALVO

Profissionais e servidores públicos envolvidos no planejamento das contratações. Fiscais e gestores de contratos. Responsáveis pela análise de pedidos de repactuação de preços. Assessores e consultores jurídicos. Pregoeiros e membros da equipe de apoio. Membros de comissões de licitação. Profissionais do controle interno ou externo. Empresas privadas prestadoras de serviços terceirizados.



## CARGA HORÁRIA

### 24 horas

(durante 03 dias corridos)

## ESPECIALISTA



### ERIVAN PEREIRA

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **PARTE 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS. APLICABILIDADE DO MODELO DE PLANILHA DA IN 05/2017 SOMENTE AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. CARÁTER OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1.1. Considerações iniciais. Natureza jurídica e aplicabilidade das Instruções Normativas emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais
- 1.2. Natureza jurídica e aplicabilidade das Instruções Normativas emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG)
- 1.3. Observância dos entendimentos do Tribunal de Contas da União
- 1.4. Elementos caracterizadores do contrato de terceirização. Elementos ilustrativos contemplados na Lei 14.133/2021
  - 1.4.1. Objeto do contrato de terceirização: serviços de natureza continuada
    - 1.4.1.1. Casos apreciados pelo TCU
    - 1.4.2. Modo de execução dos serviços: mediante cessão da mão de obra
  - 1.5. O caráter obrigatório do orçamento estimado, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU e a disciplina dada pela Lei 14.133/2021
    - 1.5.1. Caráter obrigatório do orçamento estimado, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU e a Lei 14.133/2021
    - 1.5.2. Discriminação dos custos unitários e global dos serviços
    - 1.5.3. Aplicação da planilha: modelo para elaboração das propostas pelos licitantes
    - 1.5.4. Aplicação da planilha: parâmetro para julgamento das propostas

- 1.5.5. Aplicação da planilha: base para análise de pedido de repactuação do contrato
- 1.5.6. Aplicação da planilha: ferramenta utilizada pela fiscalização do contrato
- 1.6. Procedimentos para pesquisa de preços. A Instrução Normativa SGD-ME 73/2020
- 1.7. Parâmetros para pesquisa de preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- 1.8. Procedimentos para pesquisa de preços, conforme a Instrução Normativa SEGES-ME 65/2021
- 1.9. Procedimentos para pesquisa de preços. A Instrução Normativa SEGES-ME 72/2021 – obras e serviços de engenharia
- 1.10. A pesquisa de preços na jurisprudência do TCU (coletânea de acórdãos do TCU)

## **PARTE 2 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA**

- 2.1. Montagem da planilha conforme o modelo da IN 05/2017
- 2.2. Salário base
  - 2.2.1. Fonte primária: a norma coletiva de trabalho
    - 2.2.1.1. Como identificar a norma coletiva de trabalho adotar para elaboração da planilha?
    - 2.2.1.2. Questão controversa: matérias que não serão aceitas pela Administração conforme Lei 14.133/2021; confronto com a CLT
- 2.3 Adicional de periculosidade
- 2.4. Adicional de insalubridade
- 2.5. Adicional noturno
- 2.6. Adicional de hora noturna reduzida (crítica à inclusão no modelo de planilha da IN 05/2017)
- 2.7. A jornada de 12 x 36 horas. Reflexos da reforma trabalhista na planilha e nos contratos em execução
  - 2.7.1. Trabalho realizado em feriado
  - 2.7.2. Adicional noturno sobre as horas prorrogadas
  - 2.7.3. Pagamento de adicional a título de supressão do intervalo intrajornada. Impacto da reforma trabalhista. Natureza da parcela
- 2.8. EXERCÍCIO PRÁTICO

## **PARTE 3 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

- 3.1. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições
  - 3.1.1. Os regimes de tributação da pessoa jurídica e o impacto nos encargos previdenciários e FGTS
  - 3.1.2. Contribuição previdenciária (INSS)
    - 3.1.2.1. O impacto da desoneração da folha de pagamento (Lei n.º 12.546/2011) no cálculo da con-



tribuição previdenciária. Reflexos na planilha

3.1.3. Salário educação

3.1.4. Contribuição adicional para o financiamento da aposentadoria especial – RAT ajustado (RAT x FAP)

3.1.5. SESI ou SESC

3.1.6. SENAI ou SENAC

3.1.7. SEBRAE

3.1.8. INCRA

3.1.9. FGTS

3.1.10. EXERCÍCIO PRÁTICO

3.2. Submódulo 2.1: 13º Salário, Adicional de Férias

3.2.1. 13º salário

3.2.2. Adicional de férias (terço constitucional de férias)

3.2.3. Incidência de encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.2.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

3.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários

3.3.1. Vale-transporte

3.3.2. Auxílio-alimentação

3.3.3. Outros benefícios previstos em norma coletiva de trabalho

3.3.3.1. Assistência médica e familiar

3.3.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

#### **PARTE 4 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

4.1. Aviso Prévio Trabalhado

4.1.1. Incidência de encargos do Submódulo 2.2

4.2. Aviso Prévio Indenizado

4.2.1. Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado

4.3. Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço. Impacto na planilha: no orçamento estimado e na renovação do contrato

4.4. Multa de 40% Sobre os Depósitos no FGTS

4.4.1. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio trabalhado

4.4.2. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio indenizado

4.5. EXERCÍCIO PRÁTICO

**PARTE 5 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AU-  
SENTE**

5.1. Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1.1. Substituto na cobertura de férias (remuneração do substituto)

5.1.2. Substituto na cobertura de ausências legais

5.1.3. Substituto na cobertura de licença paternidade

5.1.4. Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho

5.1.4.1. Incidência do FGTS sobre a verba devida ao trabalhador nos primeiros 15 dias de afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho

5.1.5. Substituto na cobertura de afastamento maternidade

5.1.6. Incidência de encargos do submódulo 2.2

5.1.7. EXERCÍCIO PRÁTICO

5.2. Submódulo 4.2: Intrajornada - substituição do trabalhador em intervalo para repouso e alimentação

5.2.1. Incidência dos encargos do Submódulo 2.2

5.2.2. EXERCÍCIO PRÁTICO

**PARTE 6 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

6.1. Uniformes

6.2. Materiais

6.3. Depreciação de equipamentos

6.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

**PARTE 7 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS**

7.1. Custos indiretos

7.2. Lucro

7.3. Tributos

7.3.1. Contribuição Para o Programa de Integração Social (PIS)

7.3.2. Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

7.3.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

7.3.4. Cálculo do valor dos tributos a cotar na planilha

7.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

**INVESTIMENTO**



**R\$ 4.290,00**

(quatro mil, duzentos e noventa reais)

- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes. Entre em contato com nossas consultoras.

- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar ou reagendar data/horários de realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos. Permanecendo isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

**DATA**



**26 A 28 DE ABRIL/2023**

**PORTO ALEGRE/RS**

Início 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

Intervalo de 01h00 para almoço;

Coffee Break às 10h00 e às 16h00.

**MATERIAL INCLUSO**

- Material de Apoio: apostila com conteúdo a ser ministrado, caneta, lapiseira, marca texto e bloco.
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório;
- 06 coffee breaks;
- 03 almoços;





## INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001  
Ag. 3041-4  
C/C 125211-9



Banco n° 341  
Ag. 0615  
C/C 21708-0



Banco n° 237  
Ag. 3200  
C/C 7760-7



**Se preferir, entre em contato com nossa  
central de relacionamento:**

 **(41) 3068-3858**

 **(41) 9 9514-1110**

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

**Acompanhe nossas Redes Sociais:**

    @contreinamentos